

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA.
SENHOR ROBENILDO CARVALHO DE SOUSA**

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA, brasileiro, casado, vigilante, portador do RG n. 2.445.566 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº 033.523.394-57, funcionário EFETIVO, residente e domiciliado na Avenida 29 de Abril, Nº 363 centro, Santa Inês-PB, CEP: 58.978-000, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer **30 dias de férias**, consoante o exposto abaixo.

1 DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O requerente é servidor do quadro efetivo de pessoal desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Vigilante desde 02 de janeiro de 1998, conforme contracheque em anexo.

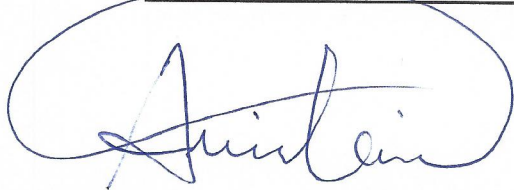
O direito a férias anuais remuneradas é uma garantia constitucional prevista no art. 7º da Constituição Federal do Brasil de 1988, estabelecendo que:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; [...]

Sendo assim, considerando o exercício do cargo, de forma regular, assídua e eficiente por 28 anos, sem gozar de férias, embora constitucionalmente previstas, requer a concessão do direito por 30 dias, pelo **período de 26 de FEVEREIRO de 2026 a 26 de MARÇO de 2026.**

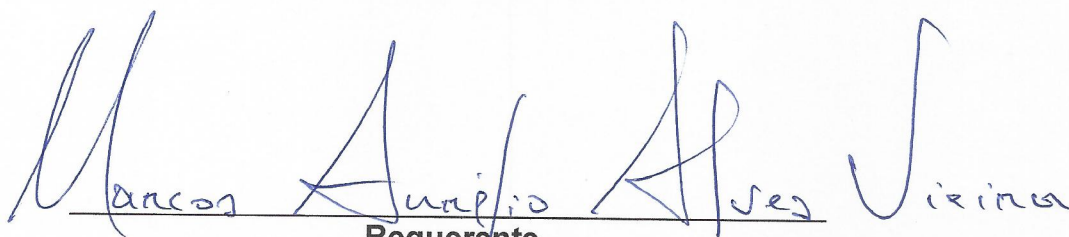


2 DO PEDIDO

Em face ao exposto, respeitosamente, requer o deferimento do pedido para conceder o gozo de 30 dias de férias ao requerente, pelo período de 26 de FEVEREIRO de 2026 a 26 de MARÇO de 2026, adotando todas as providências legais para o ato, inclusive a publicação no Diário Oficial do Município.

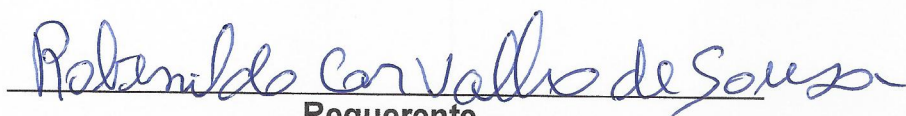
Termos em que pede deferimento.

SANTA INÊS-PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.



Requerente

MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA
Funcionário Efetivo: CARGO VIGILANTE



Requerente

ROBENILDO CARVALHO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026